

JUSTIFICATIVA
PL 0258/2013

O CFSU - Centro de Formação em Segurança Urbana, subordinado à Secretaria de Segurança Urbana, é o órgão responsável pela criação, formação, qualificação e o aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana nos seus vários níveis hierárquicos, bem como dos servidores municipais que atuam em instituições e programas relacionados à Segurança Urbana, promovendo a excelência do ensino.

Para a execução desses cursos o CFSU se utiliza de servidores da Guarda Civil Metropolitana e os credencia a atuarem como instrutores de diversos tipos de cursos de formação, sem que haja, no entanto, o devido reconhecimento a esses valiosos profissionais.

Assim, nada mais justo do que apresentarmos a presente proposição, que autoriza o Poder Executivo a instituir uma gratificação pecuniária a esses servidores e servidoras da Guarda Civil Metropolitana que, além de suas funções normais, atuam como instrutores de cursos, como forma de retribuir e valorizar esse excelente trabalho.

Dessa forma, considerando que a esta proposição se reveste de grande relevância para a nossa valorosa Guarda Civil Metropolitana, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.